



# Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



## LEI Nº. 078/2018

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8279 Pág: 63

11 SET. 2018

AUT. 82

PL. 101

**Súmula:** Altera disposição da Lei nº 068, de 15/08/1997, alterada pela Lei nº 036, de 21/06/2017 e pela Lei nº 036, de 10/05/2018 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

**Art. 1º** Altera nível e o número de vagas do cargo de MÉDICO I, constante no Grupo 01 do Anexo II da Lei 068, de 18 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 036, de 21 de junho de 2017 e pela Lei nº 036, de 10 de maio de 2018, conforme abaixo especificado:-

### ANEXO II

#### GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS
MÉDICO I	112	55	20	Nível Superior Completo em Medicina, com registro profissional ativo no Conselho de Classe - CRM

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de setembro de 2018.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal**

